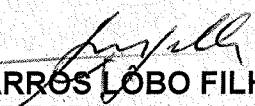


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.098, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028565/2013-25, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ EDMAR DE LIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 383976, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal da Paraíba/UFPB, em Areia/PB, no período de 01.09.2013 a 30.04.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31
EM 14/11/13